

Projeto quer acabar com venda de animais

Audiência na Câmara debateu proposta

MATHEUS MÜLLER

DA REDAÇÃO

O auditório Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal de Santos, ficou dividido, ontem, entre aqueles que desejam o fim do comércio de animais domésticos e os que defendem a continuidade do negócio em estabelecimentos. O debate, em audiência pública, foi sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC) 14/2019, de autoria do vereador Benedito Furtado (PSB), e que ainda está na Comissão de Justiça do Legislativo.

O texto proposto pelo vereador, durante a sessão do dia 14 de março, prevê a proibição da concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento aos canis, gatis e estabelecimentos que comercializem animais domésticos, como cães, gatos, coelhos, roedores, pássaros, entre outros.

A justificativa do vereador ao apresentar o PLC 14/2019, que visa acrescentar o artigo 295-B e parágrafo único à Lei Municipal nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, é que "os animais não são coisas, não são mercadorias e, portanto, não podem ser tratados como tais".

"Não posso proibir a ven-

da, porque o comércio em si é competência federal. Portanto, mexo no Código de Posturas. Essa lei é restrita a Santos", disse.

Furtado entende que a medida é necessária para prevenir e coibir maus-tratos aos animais.

Ele acrescenta que o projeto estimulará a adoção de animais. Na Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (Codevida), segundo o vereador, são 150 animais esperando um lar.

CONTRAPONTO

Martina Campos, diretora-executiva do Instituto Pet Brasil, entidade que defende o empreendedorismo do segmento e tem como membros a indústria, o comércio e criadores, diz que tal proibição tende apenas a aumentar a ilegalidade. Ela comenta que as próximas feiras de adoção não seguem os parâmetros do bem-estar animal.

"Defendemos um profissionalismo no setor pet. Trabalhamos e geramos ferramentas para que, cada vez mais, exista esse profissionalismo. Somos a favor da comercialização, mas sempre ressaltando o bem-estar animal".

A diretora explica que o instituto participa da Câmara Setorial Pet, do Ministério da Agricultura, Pe-



Autor da proposta, Furtado pretende estimular adoção de animais; na Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, em Santos, 150 esperam lar

SUGESTÕES



"Nesta audiência ouvimos sugestões. Antes de o projeto passar por todas as comissões, queremos ver se podemos aproveitar alguma ideia que não fuja do princípio (do PLC)"

Benedito Furtado (PSB)
Vereador

PEDIDO



"A proibição desse comércio é um pedido da proteção animal. O problema são os canis clandestinos e a venda dos animais nos petshops em espaços minúsculos"

Denise Rosas Augusto
Dir. da Ong Defesa da Vida Animal

CONTRA



"Somos contra a proibição. O dever do governo é de legislar, criar regulamentos e depois fiscalizar. O estado que não faz isso assume a incompetência de cumprir com o dever dele"

Guilherme Soricillo Bünger
Representante do grupo de criadores do País

LIBERDADE



"A lei tem que ser favorável a todos. Em vez de proibir, tem que se regulamentar. Temos horror a maus-tratos e esses devem ser punidos, mas tem que existir o comércio livre"

Monica Grimaldi
Advogada especialista em Direito Animal

cuária e Abastecimento. "Este é um ambiente de discussão, onde estão presentes integrantes de toda a cadeia ligada ao segmento. Dentro dela (câmara)

foi debatido um manual de boas práticas de criação. Defendemos que exista uma fiscalização baseada nesses parâmetros".

Martina ressalta que

uma eventual proibição, além de não inibir os maus-tratos, ainda pode prejudicar 2.100 trabalhadores e 480 pet shops da Baixada Santista. "Em

2018, o setor faturou R\$ 34,4 bilhões. Isso torna o mercado pet brasileiro o segundo maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos".



CONTRA PUNTO

Por Carlos Rattón e colaboradores



NAI BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Comunicado importante. A Câmara de Santos aprovou o projeto de lei, de autoria do Vereador Antônio Carlos Banha Joaquim (MDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados a proceder o registro e a comunicação imediata dos recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações que desenvolvem atividades com pessoas especiais e que estejam cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde. O informe imediato será precedido pela autorização de um dos pais da criança. A legislação visa impedir um diagnóstico tardio dos recém-nascidos e crianças, ajudando a garantir a identificação e o atendimento precoce, facilitando, assim, as ações para o estímulo mais rápido e a maior oportunidade de desenvolvimento futuro.

Hortas do Lincoln. Foi aprovado também o projeto de autoria do vereador Lincoln Reis (PR) que institui Programa de Hortas. Reis considera que essa é uma grande possibilidade de geração de trabalho e renda para muitas pessoas, através de cooperativas e associações sem fins lucrativos. Bem como o aproveitamento de terrenos abandonados que contribui para evitar vários problemas sociais, de segurança e saúde pública. Durante as pesquisas para montagem do projeto, o chefe do Departamento de Empreendedorismo e Emprego, da Secretaria de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Ronaldo Ferreira Silva, mostrou interesse em desenvolver a agricultura urbana em parceria com o SEBRAE.

Chico quer apoio. Ainda em Santos, depois de acompanhar os trabalhadores da Libra Terminais em mais uma manifestação em frente à sede da Codesp, o vereador Chico Nogueira (PT) fez um pronunciamento no plenário da Câmara, pedindo providências para o prefeito Paulo Alexandre Barbosa. "Sem que o governo interfira efetivamente para garantir que a movimentação de contêineres seja mantida no terminal que a Libra vai desocupar, as centenas de profissionais que serão demitidas, nos próximos dias, terão enorme dificuldade de se recolocar no mercado", anunciou o parlamentar, que considera que o apoio do Executivo é fundamental.